



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição N.º 0669

DECRETO Nº 477/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CONTRA NOVO CORONAVÍRUS – COVID19, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere no Artigo 84, incisos IX, XVII e XXV, da Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial Edição nº 0592, de 29 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020 e no Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, que tomam medidas mais rígidas diante da gravitante situação de gravidade de saúde pública no Estado do Ceará, como medidas necessárias de enfrentamento da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a situação de Calamidade Pública no Município de Jaguaribara, tendo sido reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará através Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020, e ainda pela Câmara Municipal de Jaguaribara, o Decreto Legislativo Municipal nº 13/2020 de 13/04/2020, que atenderam ao Decreto Municipal nº 405/2020 de 20/04/2020 o qual decretou o estado de calamidade pública no Município;

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da precaução de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), implantadas pelo Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, e suas alterações posteriores., que tratam do isolamento social e medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação do novo coronavírus no Município de Jaguaribara;

**CONSIDERANDO** que assim como o Governo do Estado do Ceará, o Município de Jaguaribara, nessa Nova Gestão, deve administrar a crise endêmica da Covid-19 com a seriedade e o comprometimento necessários a preservação de vidas;

**CONSIDERANDO** a autorização contida no § 14, artigo 6º, do Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, que permite a cada município dentro de suas realidades locais ou particulares do serviço ou atividade, estabelecer o horário alternativo de 7h às 13h em substituição ao horário previsto nesse artigo; e

**CONSIDERANDO** que a população que reside na zona rural do Município, retornam para suas localidades em transportes coletivos no horário de 10h da manhã, dificultando o acesso aos estabelecimentos que abrem no horário determinado no Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, e ainda, tendo o Grupo dos Comerciantes da Cidade de Jaguaribara/CE tendo recorrido através de requerimento (abaixo assinado), a invocação no § 14, artigo 6º, do Decreto Estadual nº 34.058, para que fosse flexibilizado o horário para os serviços considerados como não essenciais no comércio local, de segunda a domingo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a flexibilização para a abertura e o funcionamento no horário alternativo de 7h às 13h, para a classe comerciária considerada como não essencial no comércio local de Jaguaribara, conforme autorização prevista no § 14, do artigo 6º, Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, de segunda a domingo, não se isentando em nenhuma hipótese de praticar todos os protocolos exigidos pela vigilância sanitária, para a disseminação e prevenção do covid-19.

**Parágrafo Único** – Os restaurantes e lanchonetes permanecem com a abertura de funcionamento no horário de 10:00hs às 16:00hs, ao público, após esse horário somente o atendimento delivery.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais medidas de isolamento social contra a Covid-19, e com as liberações atividades previstas no Decreto Estadual nº 34.067, de 15 de maio de 2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.083, de 22 de maio de 2021, no âmbito do Município de Jaguaribara.

**Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 475/2021, de 06 de maio de 2021, devido às alterações introduzidas por esse decreto.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de maio de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ONDE LIA-SE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210181** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FAC COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.104.803/0001-35**, representado neste ato pela Sr. **FRANCISCO ADILINO RODRIGUES SOUSA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2021042801PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 84.180,00** (Oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **21 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **FRANCISCO ADILINO RODRIGUES SOUSA** – Representante da Empresa - **FAC COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**.

**LÊ-SE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210181** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FAC COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.104.803/0001-35**, representado neste ato pela Sr. **FRANCISCO ADILINO RODRIGUES SOUSA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2021042801PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 84.180,00**



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição N.º 0669

(Oitenta e quatro mil cento e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **21 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **FRANCISCO ADILINO RODRIGUES SOUSA** – Representante da Empresa - **FAC COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**.

Portaria nº 027/2021

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20210181  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021042801PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência

O(a) Sr(a)ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB, como CONTRATANTE e FAC COMERCIO SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 DE MAIO DE 2021  
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210182**- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Tomada de Preços de nº 2021043001-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 31.500,00** (Trinta e um mil, quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** – **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** – Representante da Empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.  
**Portaria nº 013/2021.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20210182  
**Ref. Processo nº.** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021043001-TP  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição N.º 0669

fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 DE MAIO DE 2021

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO N° **20210183**- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Tomada de Preços de n° 2021043001-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 31.500,00** (Trinta e um mil, quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** - Representante da Empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.  
**Portaria nº 1317/2021**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210183  
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS N° 2021043001-TP  
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 DE MAIO DE 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N° **20210184**- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Tomada de Preços de n° 2021043001-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 31.500,00** (Trinta e um mil, quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** - Representante da Empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição N.º 0669

Portaria nº 028/2021

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20210184  
**Ref. Processo nº.** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021043001-TP  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 DE MAIO DE 2021

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210185**- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Tomada de Preços de nº 2021043001-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 31.500,00** (Trinta e um mil, quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS**- Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** – Representante da Empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.  
**Portaria nº 023/2021**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20210185  
**Ref. Processo nº.** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021043001-TP  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição N.º 0669

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 DE MAIO DE 2021

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210185- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. CONTRATADO: FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 29.262.521/0001-07, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Tomada de Preços de n.º 2021043001-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS- Secretária de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR – Representante da Empresa - FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Portaria n.º 023/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210185  
Ref. Processo n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 2021043001-TP  
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre

a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF n.º 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 DE MAIO DE 2021

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LARVICIDA EM PASTILHA VISANDO DIMINUIR O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO Aedes Aegypti, SUPRINDO A NECESSIDADE DE SANAR A EPIDEMIA DE ARBOVIROSES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** JF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

**Cnpj:** 29.931.772/0001-29

**Valor Total:** R\$ 15.712,00 (Quinze mil, setecentos e doze reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 24 de Maio de 2021

**Fundamento Legal...** Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.